

Proc. Administrativo 2- 3.000/2025

De: Jainir G. - SMSAC

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 30/09/2025 às 11:29:15

Setores envolvidos:

GP, SMS, SMSAC, SMSAB, CC

CREDENCIAMENTO_NOSSA SENHORA APARECIDA

Segue anexo Justificativa.

Atenciosamente,

—

Jainir Dolizete Goncalves

Anexos:

Justificativa_Laboratorio.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

MOTIVO:

Considerando o disposto no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, justifica-se a presente contratação como medida essencial para assegurar a assistência à saúde dos munícipes de Ilhota – SC.

A prestação de serviços de **exames laboratoriais** constitui-se como ferramenta imprescindível de apoio diagnóstico, sendo essencial para a identificação e o acompanhamento de diversas patologias. Dessa forma, a contratação de laboratório especializado em **análises clínicas** visa atender à demanda crescente por diagnósticos precisos e em tempo hábil, contribuindo para a eficácia das ações de saúde pública promovidas pelo município.

Ressalta-se, ainda, que a **Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota não dispõe de laboratório próprio**, o que torna indispensável a contratação de empresa especializada para garantir a continuidade e a qualidade no atendimento da população, conforme preconizado pelas normativas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante do exposto, entende-se que a contratação ora proposta encontra-se plenamente justificada, sendo necessária para assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos de saúde no município.

Atenciosamente,

Att.,

Jonatas de Oliveira Jacó
Secretário de Saúde

Ilhota, 02 de Setembro de 2025